



DECRETO Nº 05, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PMO nº 001/2019 e adota outras providências correlatas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial pelos seus artigos 80, XXIX, e 162, II, c/c o artigo 37, II, da Constituição Federal e o que preceitua o item 5 do Capítulo XVII do Edital PMO 01/2019 do Concurso Público e considerando a relação de candidatos aprovados fornecida pela Empresa Contemax - Consultoria Técnica e Planejamento Ltda.

DECRETA:

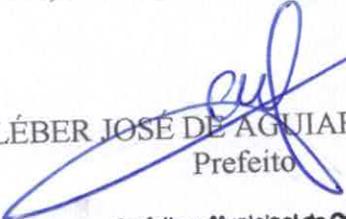
Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público lançado através do Edital PMO/001/2019, conforme relatório apresentado pela Empresa Organizadora.

Art. 2º Fica autorizada a publicação do resultado final por ordem decrescente da nota final classificatória, consoante regra prevista no Capítulo XI, do Edital PMO nº 001/2019.

Art. 3º O prazo de validade do referido concurso público é de dois (2) anos, contados da publicação deste Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2020. 92ª da Emancipação

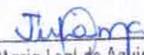

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Orobó

Cléber José Aguiar da Silva
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração

Publicado em
14. Fev. 2020
Secretário

 Prefeitura Municipal de Orobó

Julia Maria Leal de Aguiar e Aguiar
Secretaria Municipal de Administração